



SUMÁRIO

CORREGEDORIA..... **I**

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 265, DE 24 DE JULHO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.003382/2020-90, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Investigativa acima alinhavada, instaurada por meio da Portaria nº 60/CORREG, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 34, de 22 de fevereiro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 167, de 03 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 86, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada após o fim da vigência da Portaria CORREG/FUNAI nº 167, de 03 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 86, de 06 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto